

DECRETO LEGISLATIVO N.º 538/2024
De 06 de maio de 2024

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Sra. Maria Ricleide dos Santos Vicente, natural do município de Maceio-AL, residente e domiciliada atualmente no Distrito de São Geraldo, Município de Mantenópolis-ES, o **Título de Cidadã Mantenopolitana**.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2024.

José Prata Filho
Presidente